ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2026

Processo Administrativo: PMC.2024.00027130-66
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/24
Ata de Registro de Preços nº 109/2025
Objeto: Registro de Preços de materiais de higiene, limpeza e copos descartáveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **BIOLIMP LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.051.567/0001-85, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam prorrogados os itens 05 e 06 registrados na Ata de Registro de Preços nº 109/2025, por mais 12 (doze) meses, em favor da empresa **BIOLIMP LTDA**, CNPJ nº 03.051.567/0001-85, válido a partir de 11/03/2026.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 109/2025 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 MAR. 2026

LAIR ZAMBON
Secretária Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

BIOLIMP LTDA
Representante Legal:
CPF nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00027130-66
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/24
Objeto: Registro de Preços de materiais de higiene, limpeza e copos descartáveis.
CONTRATANTE: Município de Campinas
DETENTORA: BIOLIMP LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025
ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 MAR. 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura:_____

Pela contratada:

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

E-mail da Contratada: licita@biopelpapeis.com.br

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura:_____